

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A presente análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os principais eventos capazes de comprometer a adequada estruturação da futura contratação destinada ao **“CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPLEMENTARES, DE IMAGEM E AVALIAÇÕES CLÍNICAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MT”**. Este documento concentra-se exclusivamente nos riscos inerentes à fase de planejamento da contratação, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 5º e ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, contemplando eventos que possam influenciar a definição da necessidade administrativa, a estimativa da demanda, a escolha da solução, a modelagem da contratação, a especificação do objeto, a definição dos requisitos de habilitação, a estruturação dos mecanismos de governança e a viabilidade da futura execução contratual.

A presente análise não se confunde com a matriz de alocação de riscos prevista na Lei nº 14.133/2021. Enquanto a matriz possui natureza contratual e destina-se à distribuição objetiva das responsabilidades entre a administração e a futura contratada quanto aos riscos inerentes à execução do objeto, a presente análise possui caráter preventivo e gerencial, voltando-se à identificação antecipada dos fatores que possam comprometer a qualidade do planejamento da contratação e, por consequência, a eficiência da solução a ser implementada.

A metodologia adotada fundamenta-se na identificação dos eventos de risco mais relevantes à luz das características específicas do objeto, considerando a diversidade dos procedimentos previstos no programa de controle médico de saúde ocupacional, a dinâmica da gestão de pessoas da administração municipal, a realidade do mercado fornecedor, as exigências impostas pela legislação de saúde e segurança do trabalho, as normas sanitárias aplicáveis e o modelo de execução definido neste estudo técnico preliminar. Para cada evento de risco identificado são analisadas suas possíveis consequências sobre a contratação e indicadas medidas preventivas capazes de reduzir sua probabilidade de ocorrência ou minimizar seus impactos, fortalecendo a governança da fase preparatória e proporcionando maior segurança técnica, jurídica e administrativa à futura contratação.

Dessa forma, a presente análise de riscos constitui instrumento de apoio à tomada de decisão, contribuindo para o aperfeiçoamento do planejamento, para o fortalecimento dos controles internos e para a adoção de medidas preventivas que assegurem a adequada estruturação do procedimento de credenciamento, em conformidade com os princípios da eficiência, da segurança jurídica, da economicidade, da transparência e da boa governança que regem as contratações públicas.

IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

1. Dimensionamento inadequado da demanda

A definição incorreta dos quantitativos estimados de exames constitui um dos principais riscos da fase preparatória da contratação. Considerando que o dimensionamento do objeto decorre diretamente do quantitativo de servidores, dos riscos ocupacionais identificados e dos exames previstos no programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO, eventual inconsistência nesse levantamento poderá comprometer a estruturação da solução adotada.

Consequências

A subestimação da demanda poderá resultar em insuficiência da capacidade operacional da futura rede credenciada, dificultando o atendimento tempestivo dos servidores. Por outro lado, a superestimação poderá comprometer o planejamento orçamentário e produzir estimativas incompatíveis com a necessidade real da Administração.

Medidas de mitigação

A administração promoveu levantamento técnico individualizado dos servidores por secretaria, cargo e função, correlacionando cada grupo ocupacional aos respectivos exames previstos no PCMSO. O estudo foi elaborado por profissional habilitado em segurança do trabalho, utilizando como referência o quadro funcional vigente, os programas legais de saúde ocupacional e a realidade operacional da administração. Além disso, os quantitativos foram tratados como estimativos, permitindo absorver variações decorrentes da movimentação funcional dos servidores.

2. Escolha inadequada da solução de contratação

A adoção de solução incompatível com as características da demanda poderá comprometer a continuidade dos atendimentos, reduzir a eficiência administrativa e aumentar os riscos de desassistência ocupacional.

Consequências

A escolha de modelo incapaz de absorver a variabilidade dos atendimentos poderá concentrar excessivamente a execução dos serviços, reduzir a disponibilidade de prestadores e dificultar o cumprimento das obrigações impostas pela legislação de saúde ocupacional.

Medidas de mitigação

Foram analisadas comparativamente todas as alternativas razoavelmente disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, incluindo execução direta, reembolso ao servidor e terceirização dos serviços. Na sequência, procedeu-se à avaliação das formas jurídicas de implementação

da solução terceirizada, concluindo-se, de forma fundamentada, pela maior aderência do credenciamento às características do objeto, da demanda e do mercado fornecedor.

3. Definição inadequada das especificações técnicas

Especificações insuficientes ou excessivamente restritivas podem comprometer a qualidade da futura contratação ou limitar indevidamente a participação de interessados.

Consequências

Especificações incompletas poderão gerar divergências durante a execução contratual, enquanto exigências desproporcionais poderão restringir a competitividade, aumentar o risco de impugnações e reduzir o número de prestadores aptos ao credenciamento.

Medidas de mitigação

As especificações do objeto foram estruturadas com base na legislação de saúde e segurança do trabalho, nas normas sanitárias aplicáveis, nas competências legais de cada categoria profissional e nas boas práticas de execução dos serviços de saúde, restringindo-se às exigências estritamente necessárias para garantir a adequada execução do objeto.

4. Conhecimento insuficiente do mercado fornecedor

A ausência de diagnóstico adequado da capacidade instalada do mercado pode conduzir à adoção de solução incompatível com a realidade local e regional.

Consequências

A administração poderá estruturar procedimento incapaz de atrair número suficiente de interessados ou incompatível com a capacidade operacional efetivamente disponível no mercado.

Medidas de mitigação

Foi realizado levantamento específico da disponibilidade dos serviços no município e em municípios da região, identificando os estabelecimentos aptos à execução dos procedimentos previstos no PCMSO, bem como sua capacidade técnica e operacional.

5. Definição inadequada dos requisitos de habilitação técnica

A fixação de critérios de habilitação incompatíveis com a natureza dos serviços representa risco relevante para a competitividade e para a qualidade da futura contratação.

Consequências

Exigências excessivas poderão restringir injustificadamente a participação de interessados, enquanto requisitos insuficientes poderão permitir o credenciamento de prestadores sem capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços.

Medidas de mitigação

Os requisitos de habilitação técnica foram estruturados por grupos de procedimentos, observando a natureza específica de cada serviço, as competências privativas das profissões envolvidas, a legislação sanitária e o princípio da proporcionalidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. Fragilidade na governança da contratação

A ausência de definição clara dos fluxos administrativos e das competências dos agentes envolvidos poderá comprometer a gestão da futura contratação.

Consequências

Poderão ocorrer falhas na distribuição das demandas, inconsistências na fiscalização, dificuldades no processamento das despesas e redução da rastreabilidade dos atos administrativos.

Medidas de mitigação

A solução foi estruturada para operar integralmente por meio de plataforma eletrônica de gestão, contemplando distribuição automatizada das demandas, registros eletrônicos auditáveis, avaliação operacional da execução, fiscalização contratual, atesto dos serviços, liquidação das despesas e emissão de relatórios gerenciais. Também foram definidos os fluxos administrativos e a segregação de funções entre os diversos agentes envolvidos na execução da contratação.

7. Desatualização dos programas de saúde ocupacional

A utilização de instrumentos técnicos desatualizados poderá comprometer a adequada definição dos exames necessários para cada cargo ou função.

Consequências

Os servidores poderão ser encaminhados para realização de exames incompatíveis com os riscos ocupacionais efetivamente existentes, comprometendo tanto a eficácia da contratação quanto o cumprimento das obrigações legais da Administração.

Medidas de mitigação

A administração deverá manter permanentemente atualizados o programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO, o programa de gerenciamento de riscos PGR e os demais instrumentos

técnicos que subsidiam a definição dos exames ocupacionais, assegurando que a contratação permaneça aderente às condições reais dos ambientes de trabalho.

GRAU DE PROBABILIDADE E IMPACTO		
Evento de Risco	Probabilidade	Impacto
Dimensionamento inadequado da demanda.	Baixa	Alto
Escolha inadequada da solução de contratação.	Muito Baixa	Muito Alto
Definição inadequada das especificações técnicas do objeto.	Baixa	Alto
Conhecimento insuficiente do mercado fornecedor.	Muito Baixa	Alto
Definição inadequada dos requisitos de habilitação técnica.	Baixa	Alto
Fragilidade na estruturação dos mecanismos de governança da contratação.	Baixa	Muito Alto
Desatualização dos programas de saúde ocupacional (PCMSO/PGR).	Baixa	Muito Alto

A análise de riscos realizada permitiu identificar os principais eventos capazes de comprometer a adequada estruturação da contratação, abrangendo aspectos relacionados ao dimensionamento da demanda, definição das especificações, segmentação dos serviços, capacidade do mercado, requisitos de habilitação e organização operacional da futura execução. Para cada risco relevante foram estabelecidas medidas preventivas e mitigadoras compatíveis com sua natureza e com a capacidade de atuação da administração.

Verificou-se que a modelagem construída durante a fase preparatória apresenta mecanismos suficientes para reduzir os riscos a patamares administráveis, especialmente mediante o parcelamento tecnicamente fundamentado do objeto, formação de rede de múltiplos credenciados, manutenção do credenciamento aberto, definição proporcional dos requisitos de habilitação e utilização de mecanismos eletrônicos de controle, distribuição e rastreabilidade das demandas.

Os riscos residuais identificados são inerentes à natureza dinâmica dos serviços de saúde ocupacional e não possuem magnitude capaz de comprometer a viabilidade da solução, desde que as medidas de tratamento estabelecidas sejam efetivamente observadas e acompanhadas durante as etapas subsequentes do processo.

Dessa forma, conclui-se que os riscos da fase de planejamento encontram-se adequadamente identificados e tratados, inexistindo impedimento relevante ao prosseguimento da contratação nos moldes propostos. A solução apresenta nível de segurança compatível com a complexidade do objeto e condições

adequadas para assegurar continuidade, eficiência, economicidade, controle e atendimento regular às necessidades decorrentes do PCMSO municipal.

Claudia MT, 12 de Agosto de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Eduardo Vedoy
Gestor de Credenciamentos